



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.432, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024



**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR
COMO SECRETÁRIA NA EQUIPE DE
APOIO DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Portaria nº 3.418, de 3 de outubro de 2024, que institui e constitui a Equipe de Apoio de Proteção de Dados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia/ES;

Considerando, especificamente, o disposto no Parágrafo Único da Portaria nº 3.418, de 3 de outubro de 2024;

Considerando o Memorando nº 285/2024 – CMNV-ES/GAB solicitando portaria de nomeação de secretário (a).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rogéria da Cruz Monteiro**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Ações Gerais e Integradas, matrícula nº 3.414, para atuar como Secretária na Equipe de Apoio de Proteção de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente